# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 279 DE 2014**
**(Comissão de Trabalho e Legislação Social)**

**Proposição:** Projeto de Lei nº 53 de 2014
**Autoria:** Vereador Jaime Vasatta (PTN)
**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

O projeto de lei nº 53 de 2014, Declara de Utilidade Pública a Associação de Coleta de Materiais Recicláveis Sólidos e Orgânicos (ACOMAR) e dá outras providências. A presente proposta legislativa visa declarar como utilidade pública a Associação de Coleta de Materiais Recicláveis Sólidos e Orgânicos (ACOMAR), em respeito ao princípio ambiental do desenvolvimento sustentável, que inclui a reciclagem de matéria orgânica e sólida, é de suma importância para o Município de Cascavel a aprovação da presente Lei.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referido projeto de Lei apresenta-se com especial finalidade de coordenar e incentivar a coleta de materiais recicláveis sólidos e orgânicos, garantindo o transporte e armazenagem, bem como sua classificação, estritamente nos distritos dessa municipalidade.

Diante do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da referida matéria.

**III – VOTOS DA COMISSÃO**

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 09 de Junho de 2014.

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**
Presidente

**Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)**
Secretário

**Rui Capelão (PPS)**
Membro